À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 578/2.023.

INSTITUI O TROFÉU DESTAQUE TRADICIONALISTA.

Art. 1° É instituído o Troféu destaque Tradicionalista nas condições previstas neste Projeto de Resolução.

Art. 2° O troféu Destaque Tradicionalista será concedido a cada ano, a todos aqueles que, no campo do tradicionalismo, atuam para elevar a cultura gaúcha contribuindo de forma notável e singular para a perpetuação de nossos costumes.

Art. 3° Terão direito a homenagem cidadãos que residam ou residiram em Butiá.

Art. 4° As indicações serão em número de 4 (quatro):

a) Um representante de CTGs;
b) Um representante de Piquetes;
c) Um representante de Rodeios Campeiros;
d) Um representante do Movimento Artístico-cultural.

Art. 5º O Poder Legislativo de Butiá irá criar um troféu que será oficialmente definido como símbolo da respectiva homenagem.

Art. 5º Os homenageados serão escolhidos por uma Comissão formada por dois Vereadores e um representante do Departamento de Cultura do Executivo Municipal.

Art. 6° A escolha dos homenageados para receber o Troféu Destaque Tradicionalista, será feita anualmente.

§ 1° Todos os indicados para receberem o respectivo Troféu, deverão encaminhar seus currículos.

§ 2° A entrega das homenagens será durante a Semana Farroupilha de cada ano.

Art. 6° As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Resolução que **INSTITUI O TROFÉU DESTAQUE TRADICIONALISTA**.

Todos os anos, em nosso município, pessoas ligadas à cultura e ao desenvolvimento das tradições gaúchas fazem um trabalho destacado para engrandecer e desenvolver o folclore, a dança, a culinária e a lida do campo em nosso município.

Este Mérito Legislativo é uma singela forma de homenagear os que fazem um trabalho sério para que nossas crenças e costumes sejam repassados de pai para filho, que fiquem sempre em nossos corações a certeza, de que temos um legado e que honramos este chão. Que o Rio Grande é um lugar abençoado, onde a vida passa, mas os valores permanecem dentro de cada um de nós.

Diante do exposto, apresento a Vossas Senhorias, este Projeto de Resolução e conto com a apreciação e aprovação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VER. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
Líder da Bancada do PDT